Relatório INSP-2024-0134

BI-2024-0128

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 26/09/2024 **Hora:** 15:10 **Tipo:** Denúncia (DEN-2024-0098)

Motivo da inspeção: Extraordinária

Inspetor responsável: António MR. Moutinho

Outros inspetores da IRA: João PRFB. Silva

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada sem aviso prévio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, na sequência da denúncia recebida no serviço por telefone, com a referência DEN-2024-0098.

No local, existe uma estação elevatória, que bombeia através de aqueduto para a orla costeira, as águas residuais provenientes da ETAR do Parque Industrial da ilha Terceira e as águas residuais provenientes da empresa Pescatum.

Na deslocação ao local, fomos acompanhados por uma técnica superior da AGESPI, e pelo gestor da empresa Bio.3A, que esclareceram as dúvidas e forneceram os elementos solicitados.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: AGESPI - Associação para Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira **NIPC/NIF:** 512045399

Sede/morada: Zona Industrial

Código Postal: 9760-100 **Freguesia:** Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória **Ilha:** Terceira

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Estação elevatória - Frente ao Matadouro da Ilha Terceira

Endereço: Zona Industrial

Código Postal: 9760-100 **Freguesia:** Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória **Ilha:** Terceira

Atividade principal: ----

Outras atividades: ----

Período de funcionamento: ----

Licenciamento da atividade: Licença descarga de águas residuais Alvará n.º AR/2022/170, caducado em 24 de agosto de 2023.

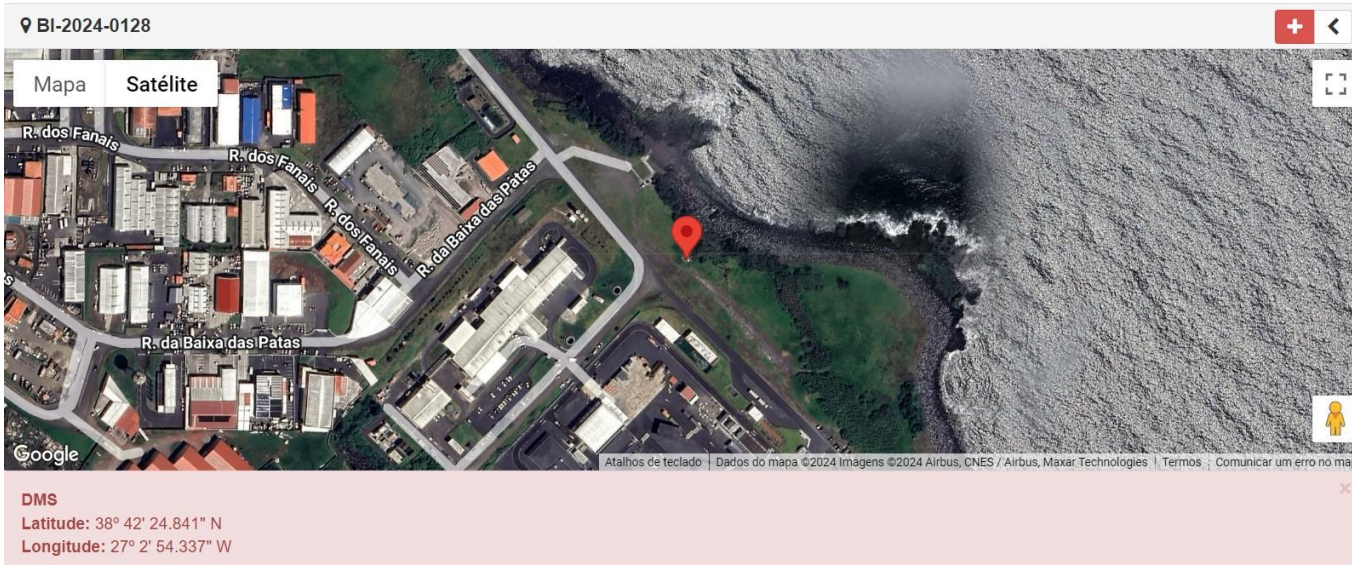


Figura 1.1: Localização do local inspecionado.

2 – Situação observada

2.1 – Antecedentes

A reclamação referia" A estação elevatória em frente ao matadouro, está a derramar esgoto e ciou uma poça/charco, com muito mau cheiro. A situação do mau cheiro é recorrente no local."

2.2 – Descrição da situação observada

Na deslocação ao local no dia 26, verificou-se a presença de uma poça junto à estação elevatória, assim como um odor intenso. A fossa tinha as tampas abertas e estava cheia, assim como o poço das torneira e tubos de passagem do aqueduto. Na deslocação no dia 27, o efluente derramado já tinha sido removido.

O derrame não sai diretamente do tanque da estação elevatória, e segundo informação prestada pelo gestor da empresa Bio.3A, derrama de uma caixa de visita/passagem antes da estação elevatória, uma vez que a parte superior da estação elevatória é mais elevada.

As bombas da estação elevatório não estavam em funcionamento.

Fotos:



Foto-1-Vista da Estação elevatória



Foto-2-Vista da zona com o efluente derramado.



Foto-3-Vista do derrame



Foto-4-Vista da fossa cheia



Foto-5-Poço de passagem do aqueduto cheio



Foto-6_Local do derrame após a limpeza



Foto-7-Fossa após bombagem, antes da limpeza final.



Foto-8-Poço de passagem do aqueduto e válvulas.

2.3 – Outras informações obtidas

O sistema de recolha e tratamento de águas residuais geradas no Parque Industrial da ilha Terceira é gerido pela AGESPI, com as condições estabelecidas na licença AR/2022/170 de 11 de agosto de 2022, caducada desde agosto de 2023.

Segundo informação prestada pelos responsáveis, a estação elevatória normalmente tem 2 bombas elétricas. Na altura do acidente, uma estava em reparação, devido ao desgaste provocado pelo efluente e a outra bomba não estava a trabalhar porque no quadro elétrico os disjuntores disparavam fazendo com que a bomba não estivesse a trabalhar. O gestor da Bio.3A, conseguiu por a funcionar a bomba que estava no tanque, enviando para a descarga parte significativa do efluente que estava no tanque da estação de bombagem.

Foi contratado à empresa Resiaçores um autotanque com bombagem, para recolher o efluente derramado em volta da estação elevatória, que foi introduzido novamente na estação elevatória, e recolher gorduras do tanque da estação de bombagem, que foram encaminhadas para a TERAMB.

A entidade só fez a comunicação do acidente à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática em 27-09-2024, após a Acão inspetiva.

A entidade solicitou por e-mail a renovação do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (AR/2022/170), após a ação inspetiva, em 27-09-2024.

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Foi verificada a seguinte infração:

-A utilização dos recursos hídricos - rejeição de águas residuais, sem o respetivo título, em violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 60 da Lei 58/2005, de 29 de dezembro, configurando assim a prática

de uma contraordenação ambiental muito grave prevista na alínea a) do nº 3 do art.º 81º do Decreto-Lei 226-A/2007, de 31 de maio.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Foi indicado ao gestor da AGESPI, que a entidade estava em incumprimento por estarem a fazer descargas de águas residuais sem estarem em posse do respetivo título de utilização dos recursos hídricos (TURH).

Foi indicado para solicitarem o TURH, e proceder à drenagem do efluente derramado na envolvência da estação elevatória, encaminhando o efluente drenado para local adequado.

Medidas adotadas:

☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.

☒ Arquivamento do processo inspetivo.

☐ Notificação para regularização.

☐ Levantamento de auto de notícia.

☐ Outra:

Assinado por: **António Manuel Rodrigues Moutinho**
Data: 2025.01.24 08:59:59-01'00'
Localização: Angra do Heroísmo
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Inspetor Superior na Inspeção Regional do Ambiente**

CHAVE MÓVEL